



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 228/2023.

Conceder auxílio doença ao servidor pública municipal Sr^a.SOELI CRUZ dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio doença por período 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sr^a SOELI CRUZ, que exerce o cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado Manutenção de Infraestrutura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 27/11/2023.

Castanheira -MT, 01 de dezembro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.